



PORTARIA Nº. <u>JQ4</u>/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA O VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO OFERECIDA AOS ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) atribuído ao salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, nos termos do DECRETO Nº 9.255, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. ALTERAR o valor mensal da contraprestação, Bolsa-Estágio, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 097/2017, 14 de fevereiro de 2017, para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- Art. 2°. ALTERAR o valor concedido a título de Auxílio Transporte, previsto no art. 2° da supracitada portaria, para R\$ 77,00 (setenta e sete reais).
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR

Em <u>& 8</u> / <u>02</u> /2018, às <u>10</u> h <u>30</u> minutos.

Assinatura do servidor